



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

Portaria nº. 005/2020

O Vereador **Roberto Francisco Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a elevação de nível na linha horizontal conforme previsto no art. 44 da Resolução 006/2009, de acordo com a Tabela Básica de Progressão Salarial, Anexo II da Lei 2.141/2009 da Servidora:

NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL	REF.
MARILDA DIAS	AUX. DE COPA E COZINHA	AUX I	E	02

Art. 2º - A elevação que a servidora faz jus, refere-se ao período de 2018-2019-2020. período em que a servidora completou o interstício mínimo exigido para progressão, conforme dispõe o art. 44 da Resolução 006/2009.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Colíder-MT., 07 de fevereiro de 2020.

Vereador ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Presidente